



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO Nº 4/2023 - CCEAS - CL (10.38.04.10)

Nº do Protocolo: 23205.017499/2023-98

Cerro Largo-RS, 20 de junho de 2023.

ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Aos vinte seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e cinquenta e um minutos, reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, na sala 204, bloco A da Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Cerro Largo, membros natos: Alcione Aparecida de Almeida Alves, Juliana Marques Schöntag. Representantes docentes: Márcio Antônio Vendrusculo, Manuela Gomes Cardoso. Representante do Domínio Comum: Izabel Gioveli. O representante dos Servidores Técnicos Administrativos: Rodrigo Stolben Machado. A representante dos Discentes: Clarice Cardozo de Ávila, justificou sua ausência. A professora Iara Denise Endruweit Battisti participou via Webex. O professor Anderson Spohr Nedel, Jorge Luis Palacios Felix e Mario Sergio Wolski justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, passou-se ao **EXPEDIENTE - 1.1) Apreciação e aprovação da Ata nº 03/CCEAS – CL/UFFS/2023**: a Ata foi aprovada sem ressalvas. **1.2) Comunicados. I) RESOLUÇÃO Nº 42/CONSUNI CGAE /UFFS/2023**, que dispõe sobre a oferta de componentes curriculares ministrados na modalidade de Educação a Distância (EaD) nos cursos de graduação presenciais da UFFS, onde em seu artigo primeiro traz que: **“Art.1º Os Cursos de Graduação oferecidos pela UFFS ficam autorizados a ofertar, integral ou parcialmente, componentes curriculares na modalidade EaD”**. Em seu artigo segundo menciona que: **“Art. 2º Os cursos de graduação presenciais poderão introduzir oferta de carga horária na modalidade de EaD na sua organização pedagógica e curricular, até o limite de 40% da carga horária total do curso, em seu artigo nono e parágrafo único fala que “Art. 9º Para ministrar atividades didáticas na modalidade EaD, o professor deve, obrigatoriamente, possuir capacitação específica para Educação a Distância - EaD e para o ambiente virtual de ensino e de aprendizagem. Parágrafo único. Os docentes que não possuem tal capacitação devem realizar curso de capacitação específico para este fim, ofertados no Programa de Capacitação Docente da UFFS ou equivalente, com carga horária mínima de 80 horas”**. Portanto, essa resolução altera todas as demais resoluções que tratam de ensino remoto na UFFS. **II) 5 de junho dia do meio ambiente**: Neste dia, participaremos pela parte da tarde da programação em comemoração ao dia do meio ambiente no município de Cândido Godói, onde realizaremos a entrega dos resultados do relatório técnico: “Determinação de qualidade da água de corpos hídricos do Município de Cândido Godói”; e faremos uma breve fala sobre o tema meio ambiente, faremos a divulgação dos cursos de graduação e pós - graduação da nossa instituição. **III) Convite da prefeitura de Cerro Largo**: Será realizado nos dias dois e três de junho em comemoração ao dia do meio ambiente, atividades no parque de municipal de exposições. Tem-se um pavilhão disponível para a exposição dos trabalhos de todos os cursos de graduação do nosso *Campus*. **IV) Vem para UFFS**: A professora Juliana comunicou que serão realizadas visitas as escolas da região para divulgar a instituição especificamente os cursos de graduação antes do término da realização de inscrições para o ENEM que acontecem até o dia dezesseis de junho. O evento Vem para UFFS acontecerá presencialmente no *Campus* no mês de setembro. **V) Operacionalização do Regulamento da Graduação**: Para que isso aconteça ao DOP (Diretoria

de Organização Pedagógica) propôs uma série de alterações no PPC (Projeto Pedagógico do Curso), PPC esse que já estava em fase de finalização, devido a essas alterações, teremos que realizar muitas modificações no PPC, exclusão de informações, inclusão de informações, organização da nova tabela de oferta dos CCRs (Componentes Curriculares). Uma mudança que destacaremos é em relação as unidades avaliativas, no sistema que estamos utilizando pode-se fazer a inserção de várias unidades avaliativas e para cada unidade, inseríamos a quantidade de atividades a ser realizada, lembrando que para cada unidade avaliativa precisa-se ter uma atividade de recuperação. No novo sistema, o número de Unidades de Avaliações é cadastrada no CCR, até três unidades. Pode ser alterada essa quantidade, mediante deliberação da Unidade Acadêmica a que o CCR está vinculado. Para cada unidade (UN) podem ser previstos múltiplos instrumentos de avaliação. Com a implementação do novo sistema para o próximo semestre será duas unidades avaliativas. Para o próximo ano poderá ser revisto essa quantidade, o docente que quiser e achar necessário pode fazer a solicitação de modificação para a DOP.

Encerrado o Expediente, passou-se à **Ordem do Dia: 2.1** Apreciação e homologação de pedido de cancelamento dos CCRs, abaixo elencados, da discente Thainá Brito dos Santos, matrícula 2114300010. GEN120 - Balanços de massa e energia, e GEX301 - Química analítica e instrumental; **2.2** Apreciação e homologação da Eleição para Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado; **2.3** Apreciação e homologação da Oferta de CCRs para o ano semestre 2023/02 de Engenharia Ambiental e Sanitária *Campus Cerro Largo* e **2.4** Assuntos gerais. Em seguida, a presidente abordou o primeiro item **2.1** Apreciação e homologação de pedido de cancelamento dos CCRs, abaixo elencados, da discente Thainá Brito dos Santos, matrícula 2114300010. GEN120 - Balanços de massa e energia, e GEX301 - Química analítica e instrumental. A coordenação fez um breve histórico do pedido de cancelamento de CCR, todos os estudantes do curso de EAS estão cientes e instruídos das datas e prazos do calendário acadêmico, ocorre que todo semestre alguns discentes ainda perdem esses prazos e por algum motivo sem relevância tentam pedir o cancelamento de CCR, assim, sempre a coordenação de curso orienta que se não está mais no prazo do calendário não realize o pedido de cancelamento fora do prazo. Questionou-se o colegiado sobre o pedido de cancelamento dos CCRs, abaixo elencados, da discente Thainá Brito dos Santos, matrícula 2114300010. GEN120 - Balanços de massa e energia, e GEX301 - Química analítica e instrumental, o colegiado analisando os pedidos de cancelamento da discente, decidiu por maioria indeferir o pedido. A professora Lara absteve-se da decisão. Passou-se ao item **2.2** Apreciação e homologação da Eleição para Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado. A coordenação informou que apenas uma chapa de candidatos se inscreveu e foi homologada, possibilitando a realização de eleição indireta pelo Colegiado, conforme previsto no Regulamento da Graduação da UFFS (Resolução Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022), no Art. 11, § 4º: “Em caso de chapa única homologada pela comissão eleitoral, o pleito pode ser substituído por eleição indireta no Colegiado do Curso”. Assim, procedeu-se a eleição indireta e todos os membros aprovaram a nova coordenação, composta pelos docentes Manuela Gomes Cardoso (Coordenadora) e Márcio Antônio Vendruscolo (Coordenador Adjunto). Passou-se ao item **2.3** Apreciação e homologação da Oferta de CCRs para o ano/semestre 2023/02 de Engenharia Ambiental e Sanitária *Campus Cerro Largo*. A coordenação iniciou lembrando que para esse semestre oferta-se todos os CCRs das fases pares, atenderemos a todos os CCRs regulares mais os CCRs optativos e especiais. Questionamos a todos os membros desse colegiado se podemos fazer a aprovação da oferta de CCRs para o primeiro semestre do ano de dois mil e vinte três em bloco com a apreciação dos horários dos CCRs. O colegiado aceitou, e após a leitura de todos os CCRs, bem como dos docentes vinculados a cada CCR e seus respectivos horários, o colegiado aprovou por consenso. Passou-se ao item **2.4** Assuntos gerais. **I)** A Coordenação de Curso informou que recebeu dois pedidos para monitorias no curso de EAS, a proposta do projeto de monitoria em Química Geral e Inorgânica e em Química Orgânica, do docente Ildemar Mayer, e o projeto de monitoria da docente Susana Machado Ferreira, para os CCRs de Geometria analítica e Álgebra linear. Considerando as propostas apresentadas e pontuando que ambas monitorias têm fundamental

importância acadêmica para os alunos do curso, bem como para os próprios monitores, que as atividades de monitoria auxiliam na execução da oferta dos CCRs, bem como permitem maior agregação e domínio de conhecimento dos conceitos dos CCRs atendidos e as experiências exitosas já ocorridas com propostas de monitorias anteriores o colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado elencou dois critérios para classificar as propostas de projetos: 1) Número de estudantes atendidos e, 2) Número de estudantes reprovados por nota. Dessa forma, pela maioria dos votos obteve-se a seguinte ordem de prioridade para o recebimento de bolsas: **1º)** Projeto de monitoria em Química Geral e Inorgânica e em Química Orgânica, do docente Ildemar Mayer e **2º)** Projeto de monitoria da docente Susana Machado Ferreira, para os CCRs de Geometria analítica e Álgebra linear. Questiona-se esse colegiado se havia consenso sobre essa proposição. O colegiado aprovou por consenso. **II)** A coordenação informou que enviou o link com a reformulação do PPC a todos os membros desse colegiado, e pede-se que façam a leitura, correções, anotações, sugestões e aprimoramento do mesmo. A professora Manuela fará uma análise das ACCs, para ser apresentado e apreciado na nossa próxima reunião de NDE no dia sete de junho. **III)** A coordenação informou que homologada a nova coordenação de curso se faz o ofício e se encaminha a portaria, mas devido a todo esse trabalho de reformulação de PPC, o ofício será encaminhado próximo a nossa reunião de colegiado do dia dezoito de junho para que todo o trabalho possa ser finalizado da melhor forma possível além de outras demandas da coordenação acadêmica que devem ser finalizadas antes da troca de coordenação. Sendo quinze horas e dez minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Carina da Silva Corrêa, secretária, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidenta.

(Assinado digitalmente em 20/06/2023 15:34)
ALCIONE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCEAS - CL (10.38.04.10)
Matrícula: ###916#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **20/06/2023** e o código de verificação: **f21a7f9623**